

MANUAL TÉCNICO

MTR - CO₂ - 01
Gás Carbônico
Rev.07 - Janeiro - 2015



ARESIL

EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO DIOXIDO DE CARBONO
USO - MANUTENÇÃO - TRANSPORTE - INSTALAÇÃO

ÍNDICE

Garantia	3
1- Objetivo	4
2- Documentos de referência.....	4
3- Definições	4
4- Características que não podem ser alteradas	5
5- Tabelas de abrangência	
▶ Extintores com dióxido de carbono	6
6- Identificação dos extintores	
6.1 Rótulo	7
6.2 Informações complementares	8
6.3 Selos homologados	9
7- Responsabilidades	
7.1 Obrigações do fabricante	10
7.2 Obrigações das empresas de manutenção	10
7.3 Responsabilidade do usuário	10
8- Transporte	10
9- Instalação.....	11
10- Utilização	12
11- Inspeção	12
12- Serviço de manutenção	13
13- Manutenção	
▶ Descarregamento.....	14
▶ Desmontagem	15
▶ Validade do cilindro	16
▶ Válvulas	17
▶ Conjunto Mangueira	21
14- Recarga	23
15- Ensaio hidrostático e Pintura	23
16- Preservação	23
Desenhos explodidos e componentes CO ₂ :	
4kg R936.....	24
6kg R937.....	25
Anexo "A" - Sifão	26

TERMO DE GARANTIA DOS EXTINTORES

A Resil garante seus extintores contra defeitos de fabricação, referentes a materiais e mão-de-obra a partir da data de validade constante no rótulo do produto. Na vigência da garantia, os defeitos de fabricação serão corrigidos pela rede credenciada de assistência técnica, ou pela própria Resil. Em alguns casos após detectado o defeito poderá ser trocado por outro da mesma espécie. ENTRETANTO EM TODOS OS CASOS, DEVERÁ O LACRE / SELO DO INMETRO DEVER ESTAR INVULNERADO (INTACTO).

De acordo com o código de Defesa do Consumidor, em casos de defeitos resultantes de modificações, alterações, uso inadequado, exposição a condições severas e/ou atmosferas corrosivas, instalação imprópria, falta de inspeção ou qualquer outro que tenha se dado pôr culpa do Consumidor, essa garantia não os cobrirá.

A Resil, não assume e nem autoriza nenhum representante e terceiros a assumir por ela qualquer obrigação ou responsabilidade que não esteja disposta nesta garantia. A Resil não é responsável por qualquer perda ou dano direta ou indiretamente causados pelo uso inadequado do produto. A Resil não assume responsabilidade nos produtos que não usem peças de reposição originais em seus produtos, interrompendo a garantia fornecida.

Os componentes Resil que possuem roscas e superfícies usinadas atendem rigorosamente as tolerâncias especificadas em norma. Outras peças tais como: o'ring, mangueiras, indicador de pressão, molas, tubos sifões, além de atenderem as especificações técnicas próprias ainda são submetidas a múltiplas inspeções e ensaios para aprovação como produto final. Quaisquer dúvidas, procure o representante Resil mais próximo, ou entre em contato conosco.

Atendimento ao cliente:

0800 702 0221

Fábrica:

Av. Prestes Maia, 791 - Diadema - SP

Cep 09930 900

Artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor

Conforme lei N.º 8.078 de 11 de Setembro de 1990

- No fornecimento de serviços que tenham por objetivo a reparação de qualquer produto, considerar-se-á implícita a obrigação do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quando autorização em contrário do consumidor.

1 - OBJETIVO

Com base no artigo acima descrito este manual tem o objetivo de informar todas as etapas relacionadas com as fases de vistoria, inspeção e manutenção dos Extintores com Carga de (Gás Carbônico) CO₂, RESIL observando sempre manter as características de performance originais do produto.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ▶Catálogo de Produtos Resil
- ▶Portaria 486 - 08/12/2010 - INMETRO
- ▶NR 23 do Ministério do Trabalho
- ▶Norma ABNT NBR 15808
- ▶Norma ABNT 12962
- ▶Norma ABNT 13485
- ▶Norma ABNT 12693
- ▶Norma ABNT 12791

3 - DEFINIÇÕES

Tipo/Modelo de extintor de incêndio:

Conjunto nominativo das características de um projeto para extintor, quanto à capacidade extintora, dimensões funcionais, quantidade nominal de agente extintor, materiais, processos e demais requisitos normativos.

Agente extintor:

Substância utilizada para extinção de fogo.

Capacidade extintora:

Medida do poder de extinção de fogo de um extintor de incêndio, obtida em ensaio prático normalizado.

Condições Severas ou Adversas:

Entende-se por condições severas ou adversas quando agentes agressivos atuam no extintor de incêndio, de forma isolada ou combinada, tais como choques térmicos, exposição prolongada a temperaturas próximas dos limites de temperatura de operação, umidade do ar excessiva, exposição a vapores de agentes químicos e vibrações, ou situações em que os extintores de incêndio estão em áreas externas sem proteção.